

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 344, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede o Título de Cidadão
Cruzetense ao Dr. **MOZART DE
PAULA BATISTA FILHO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Dr. **MOZART DE PAULA BATISTA FILHO.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 10 de dezembro de 2014.


Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 344 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Dr.
MOZART DE PAULA BATISTA FILHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA Faço
saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Dr.
MOZART DE PAULA BATISTA FILHO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 10
de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:07CD6B51

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 22/12/2014. Edição
1311

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o
código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
ELISMÁRIA CATARINA PINTO
VEREADORA – PMDB

Processo nº 15/2014

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2014

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Dr.
MOZART DE PAULA BATISTA FILHO.

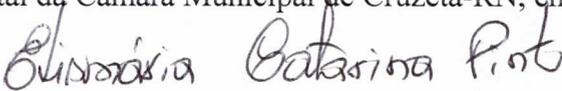
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Dr. **MOZART DE PAULA BATISTA FILHO.**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 08 de dezembro de 2014.


Vereadora Elismária Catarina Pinto - PMDB

JUSTIFICATIVA

Trata a referida proposição conferir ao Dr. Mozart de Paula Batista Filho o Título de Cidadão Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.

Dr. Mozart, como é popularmente conhecido, nasceu em Natal-RN no ano de 1984. É filho do economista Mozart de Paula Batista e da professora Roseane Alves Saraiva. Iniciou seus estudos aos três anos de idade no Colégio Centro Educacional Maristella, em Natal-RN, onde estudou do antigo maternal até o terceiro ano ensino médio, concluído no de 2001. Na referida escola teve a sorte de solidificar seus princípios humanos, religiosos e éticos, os quais carrega até os dias atuais.

Com a bênção de Deus, foi agraciado no ano de 2002 com a aprovação no vestibular para o curso de Direito da Universidade Potiguar (UNP). Formou-se no ano de 2007, onde adquiriu o título de bacharel. No mesmo ano, foi aprovado no primeiro Exame da Ordem dos Advogados a que se submeteu, passando a pertencer ao quadro da referida classe de profissional.

É advogado, possuindo especialização em Direito e Processo do Trabalho. Igualmente, possui notória especialização em Direito Público. Atualmente é Procurador do Município de Jardim do Seridó-RN, onde já exerce suas atribuições há cerca de quatro anos. É autor de artigos jurídicos publicados em revistas acadêmicas.

Possui serviços prestados junto a população do Município de Cruzeta, seja patrocinando causas particulares, seja patrocinando causas judiciais à população carente, honrando a sociedade cruzetense com seus significativos serviços.

Por estes motivos é justo homenageá-lo com tal honraria.


Vereadora Elismária Catarina Pinto - PMDB

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: 08/12/2014.

Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente

Ao Relator, Vereador Geraldo Raimundo da Cruz para opinar sobre o **Proj. de Dec. Leg. nº 15/2014**.
Sala das Sessões, em: 08/12/2014.

Elismária Catarina Pinto
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela a aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 08/12/2014.

Relator

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sobre o **Proj. de Dec. Leg. nº 15/2014**.

PARECER Nº 20 /2014

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 08/12/2014.

Presidente
Relator
Membro

O **Proj. de Dec. Leg. nº 15/2014** foi aprovado em única discussão na Sessão de: 08/12/2014.
por unanimidade de votos.

Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente